



**LEIS**



**ANEXO II - QUADRO III  
VAGAS DE ESTACIONAMENTO**

	Número de vagas	Vagas especiais					
		PNE	Idoso	Gestante			
<b>Grupo 1</b>	1/unidade habitacional*						
<b>Grupo 2</b>	1 não se aplica						
	2 1/60m <sup>2</sup>						
	3 1/60m <sup>2</sup>						
<b>Grupo 3</b>	1 não se aplica						
	2						
	3						
	4 1/60m <sup>2</sup>						
	5						
	6						
<b>Grupo 4</b>	1/90m <sup>2</sup>						
<b>Grupo 5</b>	1/60m <sup>2</sup>						
<b>Grupo 6</b>	1/60m <sup>2</sup> área administrativa 1/200m <sup>2</sup> área de depósito						
<b>Grupo 7</b>	1 1/5 dormitórios ou unidades						
	2 não se aplica						
	3 1/5 dormitórios ou unidades						
	4 1/60m <sup>2</sup>						
	5						
	6						
	7 não se aplica	2% das vagas existentes** mínimo de 1 vaga	5% das vagas existentes*** mínimo de 1 vaga	2% das vagas existentes mínimo de 1 vaga			
	8						
	9						
	10 1/60m <sup>2</sup>						
	11						
	12 não se aplica						
	13						
	14 1/60m <sup>2</sup>						
	15						
	16						
	17 não se aplica						
	18						
	19						
	20 PGT****						
	21						
	22 não se aplica						
	23						
	24 1/5 dormitórios ou unidades						
	25 não se aplica						
<b>Grupo 8</b>	1/60m <sup>2</sup> área administrativa 1/200m <sup>2</sup> área fabril						
<b>Grupo 9</b>	não se aplica						
<b>Grupo 10</b>	não se aplica						

**NOTAS**

\*Além do previsto no art. 264, §2º, poderá ser analisada proposta de dispensa de vagas para os usos habitacionais, mediante análise e parecer da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UPGUMA.

\*\* Conforme resolução CONATRAM nº 303/2008.

\*\*\* Conforme resolução CONATRAM nº 304/2008.

\*\*\*\* Enquadrado como Polo Gerador de Tráfego - PGT, independente do estabelecido no art. 267, inciso II.